



**DIA NACIONAL DE
COMBATE AO FUMO 2023
(29 DE AGOSTO)**

Subsídios

SOLICITANTE

Instituição: Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Elaboração:

- Coordenação de Prevenção e Vigilância
 - Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco
 - Divisão de Pesquisa Populacional
- Direção-Geral
 - Direção-Geral
 - Secretaria-executiva Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco
 - Serviço de Comunicação Social

APROVADORES

- INCA
- Coordenação Geral de Prevenção e Controle do Câncer
- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)
- Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (ASCOM/MS)
- Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR)

PROJETO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2023

REF.: Embasamento teórico sobre ações de celebração e divulgação da data sobre o tema ***“Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina”***.

DATA

16 de agosto de 2023

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO: O QUE É?	2
3.	INCA E O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO	4
4.	O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2023	5
4.1.	Contextualização — a importância do tema “Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina”	6
4.1.1.	A importância do tema para a saúde pública do Brasil	7
4.2.	Os aditivos facilitam a experimentação e promovem a iniciação ao tabagismo	8
4.3.	Aditivos e dispositivos eletrônicos para fumar	10
4.4.	Os aditivos aumentam a toxicidade dos produtos de tabaco	11
5.	AÇÕES DO INCA PARA O DIA MUNDIAL SEM TABACO 2023	13
5.1.	A campanha no Brasil	13
5.1.1.	Públicos-alvo	13
5.1.2.	Cenário da campanha	14
	Problemas	14
	<i>I. Produtos de tabaco e seus derivados aditivados com sabores e aromas encorajam a experimentação por crianças, adolescentes e jovens</i>	14
	<i>II. Produtos de tabaco e seus derivados aditivados têm ações de marketing voltadas para crianças, adolescentes e jovens</i>	14
	<i>III. Aumento de registros de produtos derivados do tabaco com aditivos</i>	14
	<i>IV. fumantes acreditam que os cigarros mentolados são menos prejudiciais</i>	14
	<i>V. Escolaridade</i>	15
	Oportunidades	15
	<i>I. O Brasil apresenta um histórico de liderança na implementação de importantes medidas estabelecidas pela Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS).</i>	15
	<i>II. Conscientização e compreensão</i>	15
5.2.	Evento(s) de comemoração à data	16
5.3.	Ações nos estados	1



18

19

ANEXO: Nationwide menthol bans: global status as of July 2021

6. REFERÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Nota Técnica referente ao Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto) que versará sobre o tema **“Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina”**.

Objetiva-se divulgar informações sobre os riscos causados pelo uso de aditivos — substâncias ou compostos que não sejam tabaco ou água (incluindo açúcares, adoçantes, edulcorantes, aromatizantes, flavorizantes e melhorantes) utilizados no processamento das folhas de tabaco e do tabaco reconstituído; na fabricação e no acondicionamento de um produto fumígeno derivado do tabaco (ANVISA, 2012).

A campanha visa, em especial, alertar a sociedade sobre o impacto causado pelo uso de aditivos na experimentação, na promoção da iniciação e na captação de crianças, adolescentes e jovens à dependência à nicotina. O público-alvo da campanha é a população em geral.

Ressalta-se que o tabagismo — um dos principais fatores de risco evitáveis de mortalidade prematura em todo o mundo — mata mais de 8 milhões de pessoas por ano, incluindo usuários e não fumantes expostos ao fumo passivo (GLOBAL BURDEN OF DISEASE STUDY, 2017, WHO, 2023).

No Brasil, o tabagismo responde por 162 mil mortes todos os anos e as despesas com doenças causadas pelo cigarro chegam a R\$ 125 bilhões por ano (PICHON-RIVIERE, et al., 2023).

No entanto, a arrecadação anual com impostos sobre esse produto gira em torno de R\$ 13 bilhões (INSTITUTO DE EFETIVIDADE CLÍNICA E SANITÁRIA, 2020).

2. O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO: O QUE É?

Criado em 1986 pela [Lei Federal nº 7.488](#), o **Dia Nacional de Combate ao Fumo**, comemorado em 29 de agosto, tem como objetivo reforçar as ações nacionais de sensibilização e mobilização da população brasileira para os riscos de saúde e os danos sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco. Esta foi a primeira legislação em âmbito federal relacionada à regulamentação do tabagismo no Brasil. Estava inaugurada, de forma ainda tímida, a normatização voltada para o controle do tabagismo como problema de saúde coletiva.

De acordo com a Lei, “*O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, promoverá, na semana que anteceder aquela data, uma campanha de âmbito nacional, visando a alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo*”. Desde então, o Ministério da Saúde — por meio do INCA — tem promovido ações de conscientização para celebrar a data em conjunto com estados e municípios.

É importante ressaltar que foi em meados da década de 80 que o consumo de cigarros pela população brasileira atingiu o seu maior patamar. No final desta mesma década, o primeiro inquérito nacional sobre saúde revelou que **32,4% dos brasileiros acima de 15 anos de idade consumiam cigarros ou outros produtos derivados do tabaco** (Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição/PNSN, 1989).

Quanto ao quadro epidemiológico do tabagismo mais recente no País, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde – (PNS, 2019), a prevalência de usuários atuais de produtos derivados de tabaco, fumado ou não fumado, de uso diário ou ocasional, com 18 anos ou mais de idade, foi de **12,8% (20,4 milhões de pessoas)**¹. Os dados de 2019 apontam o maior consumo no sexo masculino (16,2%) do que no feminino (9,8%)². Em relação ao percentual total de fumantes passivos no domicílio, a PNS 2019 indicou 9,2%, sendo 10,2% entre as mulheres e 7,9% entre os homens.

¹ Recorda-se que, em 2013 esse percentual era de 14,9%.

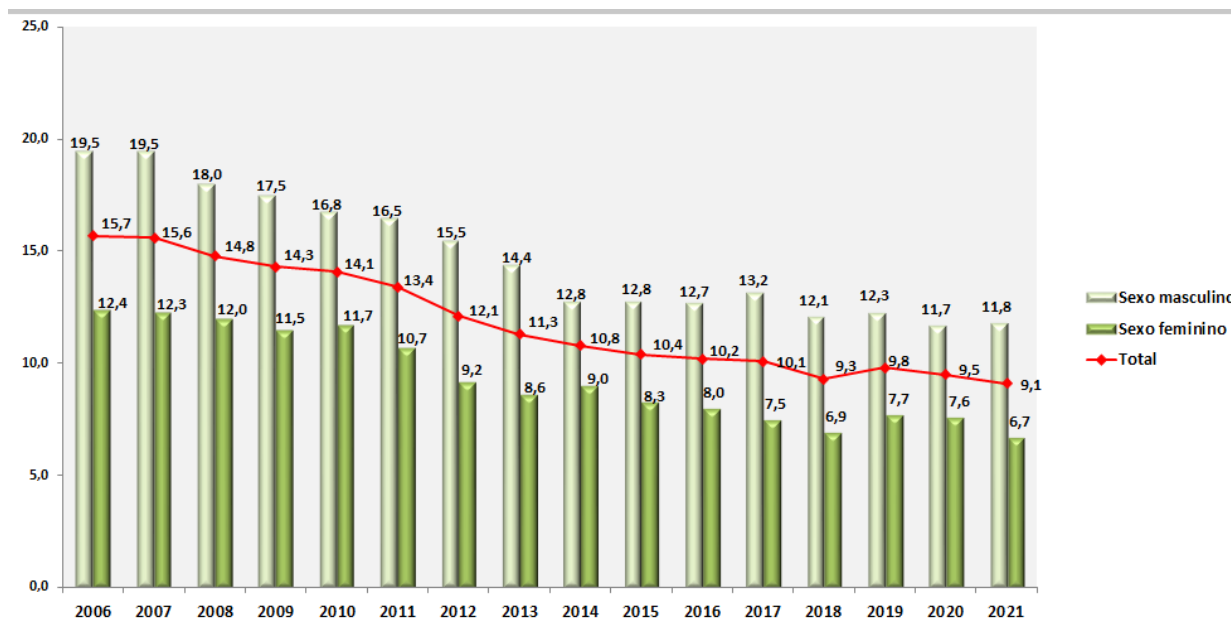
² Em 2013 os percentuais foram, respectivamente, de 19,1% e 11,2%.

USUÁRIOS DE PRODUTOS DERIVADOS DE TABACO NO BRASIL PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE, 2019

ANO	BRASIL	HOMENS	MULHERES
PNS 2013	14,9%	19,1%	11,2%
PNS 2019	12,8%	16,2%	9,8%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020); Pesquisa Nacional de Saúde (2019).

Já para a pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel, 2021), aplicada no conjunto das 27 capitais, **o percentual total de fumantes com 18 anos ou mais no Brasil é de 9,1%**, sendo maior no sexo masculino (11,8%) do que no feminino (6,7%) (Brasil, 2022):



Fonte: Vigitel Brasil 2006 a 2021: Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico.

3. INCA E O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Com suas campanhas, o **Dia Nacional de Combate ao Fumo** se insere em um grupo de ações educativas, de comunicação, de atenção à saúde, associadas ao cumprimento de medidas legislativas e econômicas que se potencializam para:

- prevenir a iniciação do tabagismo (principalmente entre crianças, adolescentes e jovens);
- promover a cessação de fumar; e
- proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco.

A [Portaria GM/MS Nº 502, de 1º de junho de 2023](#) instituiu o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, os eixos estruturantes, os objetivos e as atribuições do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e do Distrito Federal no âmbito do referido Programa. O PNCT organiza a Rede de tratamento do tabagismo no SUS, o Programa Saber Saúde, as ações educativas e a promoção de ambientes livres de fumo. Cabe à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, **por meio do INCA**, a coordenação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

Além disso, a publicação do [Decreto de 1º de agosto de 2003](#) habilitou o INCA a exercer a Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (Se-Conicq), que coordena e articula a participação de diferentes setores do governo na implementação das medidas previstas na referida Convenção e que compõem o mapa da Política Nacional de Controle do Tabaco no Brasil.

Anualmente, no **Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)**, o INCA promove e articula grande comemoração nacional sobre o tema escolhido com as secretarias estaduais e municipais de saúde e de educação dos 26 estados e do Distrito Federal e com outros setores do Ministério da Saúde e do Governo Federal que integram a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS).

4. O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2023

O tema proposto para a campanha do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2023 — **“Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina”** — vem ao encontro do compromisso que o Governo Brasileiro assumiu ao ratificar a Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS) e, desta forma, assegurar o direito à saúde de crianças, adolescentes, jovens e da população em geral.

No texto da Convenção-Quadro destaca-se que os cigarros e outros produtos contendo tabaco são fabricados de maneira sofisticada de modo a criar e a manter a dependência, além de muitos de seus compostos serem farmacologicamente ativos, tóxicos, mutagênicos e cancerígenos. Não obstante, o objetivo da CQCT, previsto em seu artigo 3º, é:

Proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco a serem implementadas pelas Partes nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco (Artigo3º da Convenção-Quadro).

Em seus artigos 9 e 10 a CQCT, respectivamente, a regulamentação do conteúdo e a regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos de tabaco. Dentre as diretrizes para a implementação destes artigos está a restrição ou proibição do uso de aditivos: afinal, a inserção de sabores é uma das estratégias globais da indústria do tabaco para aliciar crianças, adolescentes e jovens a consumir os seus produtos; assim como táticas que envolvem design, embalagens sofisticadas, publicidade e promoção do acesso ao produto.

Geralmente, os produtos de tabaco têm estéticas arrojadas — remetendo à sensação de tecnologia e atualidade — e são apresentados em embalagens coloridas e chamativas. No entanto, o design e a técnica de produção utilizados nos produtos de tabaco podem influenciar na quantidade de

nicotina liberada para os fumantes e na velocidade de absorção da substância, com o objetivo de torná-la mais potente em termos farmacológicos³.

Em relação à publicidade e promoção do acesso, pode-se dizer que a internet, as redes sociais e canais de *streaming* se tornaram espaços nos quais a indústria do tabaco promove fortemente seus produtos, em especial os dispositivos eletrônicos para fumar. Por exemplo, no Brasil, o estudo que investigou as ocorrências e características da publicidade e da venda de produtos de tabaco e de dispositivos eletrônicos para fumar promovidas por lojas físicas em três plataformas digitais constatou que ocorre a prática de venda ilegal desses produtos em todas as plataformas pesquisadas (VIEGAS, et al, 2022). Vale ressaltar que a comercialização, importação e propaganda de **todos** os tipos de dispositivos eletrônicos para fumar **são proibidas no Brasil**, por meio da Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa ([RDC nº 46, de 28 de agosto de 2009](#)). Essa decisão se baseou no princípio da precaução, devido à inexistência de dados científicos que comprovassem as alegações atribuídas a esses produtos.

4.1. Contextualização — a importância do tema “Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina”

O objetivo de abordar o tema “*Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina*” é alertar a população sobre como o consumo desses produtos representa um risco por:

- aumentar a experimentação entre crianças, adolescentes e jovens;
- ser mais um fator agravante na manutenção da dependência e;
- causar ainda mais prejuízos ao organismo de quem os consome.

Análises de documentos da indústria mostram que o percentual de aditivos por peso de cigarros aumentou a partir dos anos 90 (em especial, o uso de açúcares e doces).

³ Ressalta-se que, além do próprio design, os aditivos também podem aumentar a absorção de nicotina.

O Brasil apresenta um histórico de liderança na implementação de importantes medidas estabelecidas pela Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS). Em 2012, por exemplo, se tornou o primeiro país a aprovar uma política nacional para proibir os aditivos de sabor em todos os produtos derivados do tabaco por meio da publicação da Resolução da Diretoria Colegiada — RDC nº 14 — da Anvisa (Cohen, 2022). A normativa, portanto, se deu em cumprimento aos artigos 9 e 10 da CQCT/OMS. No entanto, esta importante política ainda não foi implementada.

De fato, [dados de registro de produtos fumígenos no Brasil](#) indicam que há uma grande quantidade de sabores presentes nos diferentes produtos derivados de tabaco e que o número de registros de produtos que contém aditivos vem aumentando significativamente (ANVISA, 2023). Em 2021, havia 752 marcas de cigarros e outros produtos derivados do tabaco registradas na Anvisa, sendo 265 com descritores de sabor.

Estudos destacam que, entre 2012 e 2021, o registro da indústria de produtos de tabaco aromatizado para venda legal no Brasil mais do que triplicou (SÓÑORA, et al., 2022).

4.1.1. A importância do tema para a saúde pública do Brasil

Apesar dos esforços no âmbito da saúde pública no Brasil para promover a saúde, prevenir o tabagismo e oferecer o tratamento gratuito para quem deseja parar de fumar pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a indústria do tabaco segue esforçando-se para tornar as pessoas dependentes dos seus produtos.

No Brasil, a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) (que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências), registra, no item III de seu Art. 81, que é proibida a venda à criança ou ao adolescente de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.

Contudo, a maioria dos adultos que fumam regularmente no Brasil, começaram a fazê-lo antes dos 19 anos de idade. Por esse motivo, o tabagismo é considerado uma doença pediátrica (AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS, 2009; LOTUFO, 2016; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021).

Além disso, o tabaco é a segunda droga mais consumida entre os estudantes e a utilização da nicotina é considerada por estudiosos como sendo uma porta de entrada para o uso de drogas ilícitas (RODRIGUES, 2009).

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE (2019), de abrangência nacional, revelou que em relação à experimentação, considerando os escolares de 13 a 17 anos, o percentual que experimentou cigarro alguma vez na vida foi de **22,5%** entre os meninos e de **22,6%** entre as meninas.

Para que o Brasil siga avançando no controle do tabagismo e cumprindo com as suas obrigações previstas na Convenção Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT) é preciso envidar esforços para banir os aditivos dos produtos derivados de tabaco.

4.2. Os aditivos facilitam a experimentação e promovem a iniciação ao tabagismo

Documentos internos da indústria revelam que ela tem como objetivo tornar o usuário dependente de seus produtos. As evidências científicas apontam que uma das consequências mais importantes das estratégias de mercado dos produtos de tabaco é que **a maioria dos fumantes se tornou dependente ainda na adolescência**. E mais: a maior parte deles quer deixar de fumar, mas não consegue sozinho devido à forte capacidade da nicotina de causar dependência química.

Cabe ressaltar que crianças, adolescentes e jovens estão em desenvolvimento e são mais vulneráveis às estratégias da indústria do tabaco que visam promover a iniciação. Com o objetivo de vivenciar novas experiências e de satisfazer a necessidade de pertencer e ser aceito pelo grupo, eles acabam fazendo escolhas que podem prejudicar a própria saúde (BRASIL, 2022). Essas escolhas não se

dão ao acaso, há um conjunto de fatores que contribuem para que eles experimentem e passem a consumir um determinado produto, como o uso de aditivos, por exemplo.

Os fabricantes sabem que o primeiro contato com o cigarro é sempre ruim, devido ao efeito aversivo da nicotina e do sabor desagradável do tabaco. Documentos internos da indústria indicam o conhecimento de que a inserção de aditivos nos produtos é fundamental para captar crianças, adolescentes e jovens em virtude da baixa tolerância desse grupo à irritação causada pela fumaça. Alguns recortes de tais documentos revelam este fato:

“Várias crianças, quando elas começam, não gostam do sabor do cigarro e elas começam a tossir. Mas um cigarro com sabor, digamos cereja, ele pode parecer melhor. E pode matar o gosto (ruim do cigarro) para eles e eles podem começar mais cedo” (Brown & Williamson, 1984, Bates #679235846).

“Cigarros aromatizados têm sido usados para promover o consumo entre jovens e para disfarçar o sabor desagradável e a irritação da fumaça do cigarro” (Ferris Wayne & Connolly, 2002; Cummings et al. 2002).

“Maçãs têm a conotação de frescor, bem-estar e nós vemos muitas possibilidades deste sabor para nossos cigarros orientados para os jovens. É um fato bem conhecido que os adolescentes gostam de produtos doces. Mel deve ser considerado” (Brown & Williamson, 1972 - Bates #170042014).

Por esta razão, a indústria do tabaco introduziu, nas últimas décadas, uma diversidade de aromas e sabores em marcas e produtos incluindo cigarros, charutos, fumo para cachimbo, cigarro de palha, cigarrilha, *kreteks*, *snus*, *bidis*, tabaco para narguilé, rapé e *e-liquids* para dispositivos eletrônicos para fumar.

Existem aproximadamente 16 mil sabores disponíveis no mercado, muitos deles atraentes para as crianças (WHO, 2021).

No Brasil, dentre os produtos derivados de tabaco registrados, temos os seguintes sabores: choco menta, menta cítrica, menta doce, maçã, *berry*, *citrus*, limão, uva, guaraná, coco, kiwi, laranja, hortelã, morango, chocolate, melão, melancia, abacaxi, açaí, bombom, manga, maracujá, pina colada, creme de morango, caramelo, banana, chiclete, mirtilo e pera (ANVISA, 2023).

Outro aspecto a ser observado é sobre o uso de adoçantes nos produtos derivados de tabaco. Em 2016, Miao e colaboradores desenvolveram uma pesquisa sobre adoçantes de alta intensidade em produtos alternativos de tabaco. Já à época, os autores asseveraram que — semelhante aos doces e bebidas adoçadas destinadas a adolescentes e jovens adultos — a adição de adoçantes nos produtos de tabaco pode promover a aceitação do produto, determinar a preferência e os padrões de uso entre este grupo.

4.3. Aditivos e dispositivos eletrônicos para fumar

Ao analisarmos o consumo de dispositivos eletrônicos para fumar, notamos que o de uso de aditivos nos *e-liquids* e bastões de tabaco aquecido (*tobacco sticks*) é alarmante em nível mundial.

Atualmente, diferentes sabores têm sido utilizados com o intuito de tornar os dispositivos eletrônicos para fumar também menos aversivos, facilitando a inalação de aerossóis e modificando a percepção dos riscos associados ao seu uso (WHO, 2021).

De acordo com a OMS, 70% dos usuários jovens (12 a 17 anos) de dispositivos eletrônicos para fumar dizem que consomem esses produtos por terem sabores dos quais gostam (WHO, 2021).

A maioria dos sabores disponíveis no mercado são atrativos para crianças, adolescentes e jovens, enquanto outros sabores frutados e mentolados atraem adultos e populações específicas como, por exemplo, mulheres, certos grupos étnicos, e não fumantes (WHO, 2021).

Estudos feitos nos Estados também demonstram como os sabores desempenham importante papel no consumo de cigarros eletrônicos (inclusive por crianças e adolescentes):

- de 2014 a 2020, a proporção de usuários de cigarros eletrônicos com sabor (dentre os usuários atuais do produto) aumentou de 65,1% para 84,7%; e
- entre os alunos do Ensino Médio que usavam qualquer tipo de cigarro eletrônico com sabor, os mais usados são os de: frutas (73%), menta (56%), mentol (37%) e sobremesas ou outros doces (37%).

Nessa perspectiva, diversos países vêm adotando medidas para prevenir a iniciação do tabagismo entre adolescentes, **sendo que uma das mais importantes é reduzir a atratividade dos produtos derivados de tabaco banindo os aditivos.**

A esse respeito, pode-se citar sete países europeus que já adotaram restrições de sabor em cigarros eletrônicos: Finlândia, Estônia, Hungria, Dinamarca, Holanda, Ucrânia e Lituânia (PHYSICIANS FOR A SMOKE-FREE CANADA, 2023). Outro exemplo é o Canadá, que proibiu os cigarros mentolados (GEOFFREY, 2021).

4.4. Os aditivos aumentam a toxicidade dos produtos de tabaco

Existe uma crença de que a maioria dos ingredientes adicionados aos produtos de tabaco é segura porque são autorizados para uso em alimentos e cosméticos. No entanto, é preciso observar importantes diferenças no caso de produtos do tabaco: a rota de uso utilizada por grande parte desses produtos (inalatória) e o fato de que esses ingredientes sofrem uma série de mudanças quando submetidos à combustão em altas temperaturas.

Ao serem inalados e absorvidos pelos pulmões, os elementos tóxicos resultantes da combustão dos aditivos não são submetidos a nenhum processo de “filtragem bioquímica” como acontece quando a rota de entrada no organismo se dá pelo tubo digestivo ou pela pele (consumo de alimentos e uso de cosméticos, respectivamente). Outro ponto é que ingredientes considerados inofensivos antes da combustão se tornam altamente tóxicos quando submetidos a pirólise (combustão em altas temperaturas).

Um exemplo é o açúcar, um dos aditivos usados para suavizar a fumaça e mascarar ou diminuir o gosto amargo. Contudo, mesmo sendo reconhecido como uma substância segura, durante a queima do tabaco o açúcar sofre pirólise, resultando em subprodutos altamente tóxicos e até mesmo carcinogênicos.

Pesquisadores investigaram os efeitos farmacológicos e químicos de aditivos de cigarro e os resultados mostram que a indústria do tabaco usou aditivos que podem aumentar a dependência dos cigarros e mascarar sintomas e doenças associadas ao comportamento de fumar (RABINOFF, 2007). Nessa perspectiva, uma das estratégias mais utilizadas pela indústria é a inserção do mentol. Este aditivo atua

como anestésico local, permitindo inalações mais profundas da fumaça, aliviando a irritação na garganta e favorecendo a instalação mais rápida da dependência à nicotina (WICKHAM, 2020; CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION, 2023).

Dados da Onda 3 da Pesquisa Internacional de Controle do Tabaco (ITC) Brasil — que investigou 1.216 fumantes adultos, entre 2016 e 2017 nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre — mostraram que **7,8% dos entrevistados relataram fumar mentol, 12,5% dos fumantes acreditavam erroneamente que os cigarros mentolados são menos prejudiciais do que os cigarros comuns e 33,4% acreditavam que os mentolados são mais suaves na garganta e no peito**, o que corrobora que os cigarros mentolados são, frequentemente, falsamente propagandeados como mais saudáveis (KYRIAKOS, et al., 2022).

Além disso, a maioria dos entrevistados apoiou a proibição do mentol (56%) e a proibição de todos os aditivos (61,7%). **E mais da metade dos fumantes de mentol relataram que parariam ou reduziriam a quantidade se os cigarros mentolados fossem proibidos** (KYRIAKOS, et al., 2022).

Os resultados sugerem, portanto, que há apoio à proibição de aditivos de sabor no Brasil: um fator determinante de sucesso da política a ser implementada, com ganhos comprovados para a saúde pública.

5. AÇÕES DO INCA PARA O DIA MUNDIAL SEM TABACO 2023

Evidências científicas e os próprios documentos da indústria do tabaco mostram que os aditivos são usados para tornar o sabor dos diferentes produtos derivados de tabaco mais palatáveis, facilitando a experimentação por crianças, adolescentes e jovens; e para fidelizar público específico a um determinado produto.

Diante disso, sugere-se que sejam desenvolvidas atividades que possibilitem à população o reconhecimento dos riscos que os aditivos causam ao estimular o consumo de produtos de tabaco.

5.1. A campanha no Brasil

A campanha do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2023 — com o tema ***“Sabores e aromas em produtos derivados de tabaco: uma estratégia para tornar a população dependente de nicotina”*** — deverá alertar a população sobre riscos causados pelo uso de aditivos nos produtos derivados de tabaco, informando que eles aumentam a experimentação entre crianças, adolescentes e jovens; agravam manutenção da dependência e causam ainda mais prejuízos ao organismo de quem os consome.

Propõe-se que a campanha seja produzida pela área de Publicidade da Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (Ascom/MS).

5.1.1. Públicos-alvo

- População em geral (apresentação do tema), com peças voltadas ao público adolescente e jovem adulto.

5.1.2. Cenário da campanha

Problemas

I. Produtos de tabaco e seus derivados aditivados com sabores e aromas encorajam a experimentação por crianças, adolescentes e jovens

- Documentos internos da indústria indicam o conhecimento de que a inserção de aditivos nos produtos é fundamental para captar crianças, adolescentes e jovens em virtude da baixa tolerância desse grupo à irritação causada pela fumaça e ao gosto amargo do produto. Alguns recortes de tais documentos revelam este fato:

“Várias crianças, quando elas começam, não gostam do sabor do cigarro e elas começam a tossir. Mas um cigarro com sabor, digamos cereja, ele pode parecer melhor. E pode matar o gosto (ruim do cigarro) para eles e eles podem começar mais cedo” (Brown & Williamson, 1984, Bates #679235846).

“Cigarros aromatizados têm sido usados para promover o consumo entre jovens e para disfarçar o sabor desagradável e a irritação da fumaça do cigarro” (Ferris Wayne & Connolly, 2002; Cummings et al. 2002).

- Dentre os produtos derivados de tabaco registrados no Brasil, observa-se os seguintes sabores: choco menta, menta cítrica, menta doce, maçã, berry, citrus, limão, uva, guaraná, coco, kiwi, laranja, hortelã, morango, chocolate, melão, melancia, abacaxi, açaí, bombom, manga, maracujá, pina colada, creme de morango, caramelo, banana, chiclete, mirtilo e pera (ANVISA, 2023).

II. Produtos de tabaco e seus derivados aditivados têm ações de marketing voltadas para crianças, adolescentes e jovens

- A indústria do tabaco investe em marketing direcionado a crianças, adolescentes e jovens, apostando em com embalagens coloridas e designs tecnológicos. Tais estratégias combinam a ideia dos sabores e aromas ao visual de embalagens apelativas.

III. Aumento de registros de produtos derivados do tabaco com aditivos

- Estudos destacam que, entre 2012 e 2021, o registro da indústria de produtos de tabaco aromatizado para venda legal no Brasil mais do que triplicou.

IV. fumantes acreditam que os cigarros mentolados são menos prejudiciais

- Dados da Onda 3 da Pesquisa Internacional de Controle do Tabaco (ITC) Brasil — aponta que 7,8% dos entrevistados relataram fumar mentol, 12,5% dos fumantes acreditavam erroneamente que os cigarros mentolados são menos prejudiciais do que os cigarros comuns e 33,4% acreditavam que os mentolados são mais suaves na garganta e no peito, o que corrobora que os cigarros mentolados são, frequentemente, falsamente propagandeados como mais saudáveis.

V. Escolaridade

- As pessoas sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto fumam mais. Portanto, as ações de campanha têm de visar tal parcela da população.

Oportunidades

I. O Brasil apresenta um histórico de liderança na implementação de importantes medidas estabelecidas pela Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS).

- Em 2012, por exemplo, se tornou o primeiro país a aprovar uma política nacional para proibir os aditivos de sabor em todos os produtos derivados do tabaco com a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada — RDC nº 14 — da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No entanto, esta importante política ainda não foi implementada.

II. Conscientização e compreensão

- A campanha apresenta informações científicas sistematizadas que possibilitarão que a população adquira conhecimentos que não estão disponíveis no dia a dia.
- Maior conscientização e informações e conhecimento podem nos capacitar a reconhecer os malefícios do tabaco e a fazer escolhas informadas sobre a nossa saúde.

5.2. Evento(s) de comemoração à data

A organização de eventos(s) em comemoração à data está em fase de planejamento e a(s) proposta(s) também serão encaminhadas ao Núcleo de Eventos e Cerimonial da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Nec/Saes).

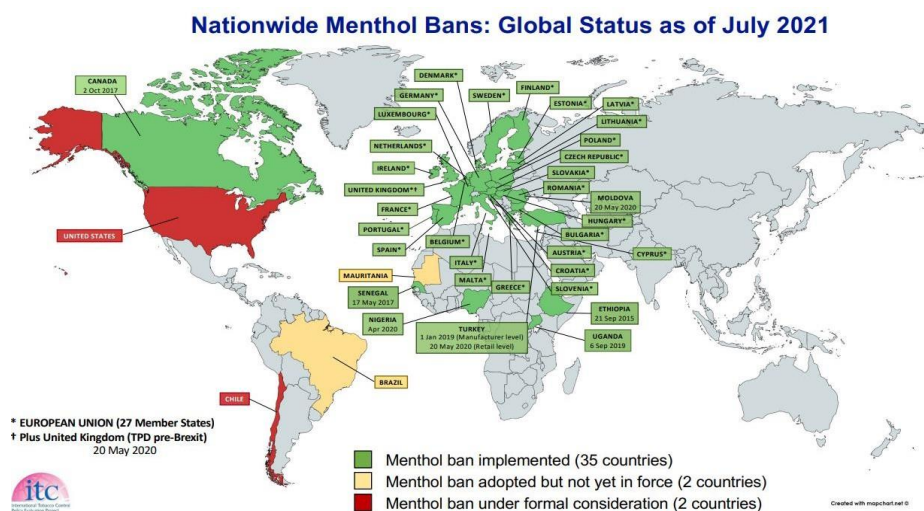
5.3. Ações nos estados

O INCA, como articulador do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, sugere que as coordenações de controle do tabagismo das secretarias estaduais e municipais de Saúde promovam ações de divulgação do tema 2023 e das peças da campanha. Dentre as sugestões de atividades que possibilitem à população o reconhecimento de que os aditivos causam riscos à saúde estão:

- atividades culturais, tais como como shows de músicas, danças e espetáculos em geral abordando o tema;
- concursos culturais de cordel, poesia, paródias e desenhos relacionados à temática nas escolas com apresentações dos trabalhos para a comunidade local;
- criação de aplicativos/games que visem promover à saúde, prevenir o tabagismo e o uso de aditivos;
- inserção de materiais, vídeos, *podcasts* e outros conteúdos de promoção da saúde e prevenção do tabagismo nas redes sociais da escola e instituições que atendam a população mais jovem;
- desenvolvimento parcerias criando rede local entre instituições públicas, privadas e o comércio local para efetivar a proibição de venda de produtos aos menores de 18 anos;
- organização de eventos virtuais como — webinários técnicos e *lives* — ou eventos presenciais para a capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde, vigilância sanitária, comunicação social, Direito e outras interessadas na problemática em questão, tais como profissionais dos Procons e da segurança pública;

- atividades com a presença de formadores de opinião como artistas locais, influenciadores, cantores, atores, atletas e demais personalidades que possam contribuir para colocar o tema em evidência destacando que o direito à saúde é um direito humano;
- materiais da campanha do Dia nacional de Combate ao Fumo 2023 em portais ou sites institucionais;
- entrevistas em rádios e canais de TV;
- *podcasts* sobre o tema;
- vídeo interativo entre jovens falando sobre o tema na perspectiva da saúde pública.

ANEXO: Nationwide menthol bans: global status as of July 2021



Fonte: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(18\)32225-6/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(18)32225-6/fulltext)

6. REFERÊNCIAS

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. **Tobacco Use: a pediatric disease**. Pediatrics, v. 124, n. 5, 2009. Available at: <https://pediatrics.aappublications.org/content/124/5/1474>. Access in: 19 jul. 2023.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 14, de 15 de março de 2012**, que dispõe sobre os limites máximos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nos cigarros e a restrição do uso de aditivos nos produtos fumígenos derivados do tabaco, e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0014_15_03_2012.pdf Acesso em: 17 jul. 2023.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Dados Abertos. Produtos Fumígenos Registrados no Brasil**. Disponível em: <https://dados.anvisa.gov.br/dados/> Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. **Consulta a registro**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/consulta-a-registro>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 46, de 28 de agosto de 2009**, que proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico. Brasília, DF: ANVISA, 2009. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_46_2009_COMP.pdf. Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Consulta a registro**. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/consulta-a-registro/arquivos/marcas-de-cigarros_2023_07_17.pdf Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Educação. **Caderno temático do Programa Saúde na Escola: prevenção do uso do tabaco** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_uso_tabaco_.pdf Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Educação. **Guia de Bolso do Programa Saúde na Escola: prevenção ao uso do tabaco** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_bolso_pse.pdf Acesso em: 19 jul. 2023.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Menthol Tobacco Products**. Disponível em: https://www.cdc.gov/tobacco/basic_information/menthol/index.html Acesso em: 20 jul. 2023.

COHEN JE, GRILO G, CZAPLICKI L, et al. **Low-income and middle-income countries leading the way with tobacco control policies.** BMJ Innovations 2022;8:4-8. Available at: <https://innovations.bmj.com/content/8/1/4> Access in: 19 jul. 2023.

ERNA JZ KRÜSEMANN, ET ALL. **An E-Liquid Flavor Wheel: a Shared Vocabulary Based on Systematically Reviewing E-Liquid Flavor Classifications in Literature, Nicotine & Tobacco Research**, vol. 21, ed. 10, 2019, p. 1310-1319. Available at: <https://doi.org/10.1093/ntr/nty101> Access in: 17 jul. 2023.

GEOFFREY T. FONG, PH.D., FRSC, FCAHS. **The Impact of Canada's Menthol Cigarette Ban on Quitting Among Menthol Smokers: Findings from the ITC Project.** University of Waterloo and Ontario Institute for Cancer Research. ENSP Virtual Side Event, WHO FCTC COP9 on Implementation of Articles 9 and 10, 9 November 2021, 13.00-14.00 CET

GBD 2017 RISK FACTOR COLLABORATORS. **Global, regional, and national comparative risk assessment of 84 behavioural, environmental and occupational, and metabolic risks or clusters of risks for 195 countries and territories, 1990-2017: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2017.** Lancet. 2018;392(10159):1923-94.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde: 2019: percepção do estado de saúde, estilos de vida, doenças crônicas e saúde bucal: Brasil e grandes regiões.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 113p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101764.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2023.

INSTITUTO DE EFETIVIDADE CLÍNICA E SANITÁRIA. **A importância de aumentar os impostos do tabaco no Brasil.** Palacios A, Pinto M, Barros L, Bardach A, Casarini A, Rodríguez Cairoli F, Espinola N, Balan D, Perelli L, Comolli M, Augustovski F, Alcaraz A, Pichon-Riviere A. Dez. 2020, Buenos Aires, Argentina. Available: <https://actbr.org.br/uploads/arquivos/IECS-2021.pdf> Access in: 19 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Dados e números da prevalência do tabagismo.** Disponível em: <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dadose-numeros-prevalencia-tabagismo>. Acesso em: 17 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Diretrizes parciais para a implementação dos artigos 9º e 10 da Convenção Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco: regulamentação do conteúdo dos produtos do tabaco e regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos do tabaco.** 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Inca, 2018. 24 p Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-parciais-para-implementacao-dos-artigos-9-e-10-da-convencao-quadro-da> Acesso em: 19 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Manual do Dia Mundial Sem Tabaco 2006 - Tabaco, mortal sob todas as formas e disfarces.** Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/manual_DMST.pdf Acesso em: 17 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Manual do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2011 - Cigarros aditivados**. Disponível em: <https://ninho.inca.gov.br/jspui/handle/123456789/7329> Acesso em: 17 jul. 2023.

LOTUFO, J. P. B. (org.). **Situação das drogas entre menores de 18 anos: ensino fundamental e ensino médio**. In: LOTUFO, J. P. B. (org.). Álcool, tabaco e maconha: drogas pediátricas. O envolvimento do pediatra e da família na prevenção. São Paulo: Dr. Bartô, 2016.

MIAO S, BEACH ES, SOMMER TJ, ZIMMERMAN JB, JORDT SE. **High-Intensity Sweeteners in Alternative Tobacco Products**. Nicotine Tob Res. 2016 Nov;18(11):2169-2173. doi: 10.1093/ntr/ntw141. Epub 2016 May 23. PMID: 27217475; PMCID: PMC5055742.

PHYSICIANS FOR A SMOKE-FREE CANADA. **Restrictions on e-cigarette flavours**. June 2023. Available at: <https://smoke-free.ca/SUAP/2021/e-cigarette-flavour%20restrictions.pdf> Access in: 17 jul. 2023.

PICHON-RIVIERE A, BARDACH A, RODRÍGUEZ CAIROLI F, CASARINI A, ESPINOLA N, PERELLI L, REYNALES-SHIGEMATSU LM, LLORENTE B, PINTO M, SAENZ DE MIERA JUÁREZ B, VILLACRES T, PEÑA TORRES E, AMADOR N, LOZA C, CASTILLO-RIQUELME M, ROBERTI J, AUGUSTOVSKI F, ALCARAZ A, PALACIOS A. **Health, economic and social burden of tobacco in Latin America and the expected gains of fully implementing taxes, plain packaging, advertising bans and smoke-free environments control measures: a modelling study**. Tob Control. 2023 May 4: tc-2022-057618. doi: 10.1136/tc-2022-057618. Epub ahead of print. PMID: 37142423.

RODRIGUES, M. C. et al. **Prevalência do tabagismo e associação com o uso de outras drogas entre escolares do Distrito Federal**. Jornal Brasileiro de Pneumologia. v. 35, n. 10, p. 986-991, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/hxmqw5jyCZwLfjL4PWxPY9s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jul. 2023.

SÓÑORA G, REYNALES-SHIGEMATSU LM, BARNOYA J, LLORENTE B, SZKLO AS, THRASHER JF. **Achievements, challenges, priorities and needs to address the current tobacco epidemic in Latin America**. Tob Control. 2022 Mar;31(2):138-141. doi: 10.1136/tobaccocontrol-2021-057007. PMID: 35241577; PMCID: PMC8908794.

STOPPING TOBACCO ORGANIZATIONS AND PRODUCTS. **Flavors (Including Menthol) in Tobacco Products**. Available at: <https://exposetobacco.org/wp-content/uploads/Flavors-Including-Menthol-In-Tobacco-Products-FINAL.pdf> Access in: 17 jul. 2023.

SZKLO, André Salem et al. **Interferência da indústria do tabaco no Brasil: a necessidade do ajuste de contas**. Revista Brasileira de Cancerologia, v. 66, n. 2, 2020. Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/878> Acesso em: 19 jul. 2023.

TOBACCO-FREE KIDS. **Campaign - Flavored E-Cigarettes Hook Kids. Campaign for Tobacco-Free Kids, Laura Bach.** May 16, 2023 Available at: <https://www.tobaccofreekids.org/assets/factsheets/0407.pdf> Access in: 17 jul. 2023.

VIEGAS JRR, SZKLO AS, ASSUNÇÃO KHR, PONTES BM, MENDES FL. **Publicidade e Venda de Produtos de Tabaco em Plataformas Digitais de Delivery.** Rev. Bras. Cancerol. [Internet]. 18º de novembro de 2022 [citado 19º de julho de 2023];68(4):e-142763. Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/2763> Acesso em: 19 jul. 2023.

WICKHAM RJ. **The Biological Impact of Menthol on Tobacco Dependence.** Nicotine Tob Res. 2020 Oct 8;22(10):1676-1684. doi: 10.1093/ntr/ntz239. PMID: 31867627. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31867627/> Acesso em: 20 jul. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO report on the global tobacco epidemic 2021: addressing new and emerging products.** Available at: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240032095>. Access in: 17 jul. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO global report on trends in prevalence of tobacco use 2000-2025, third edition.** Available at: <https://www.who.int/publications/i/item/who-global-report-on-trends-in-prevalence-of-tobacco-use-2000-2025-third-edition>. Access in: 17 jul. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Tobacco.** Available at: <https://www.who.int/news-room/factsheets/detail/tobacco>. Access in: 17 jul. 2023.